

## EDITAL Nº 074/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **08/10/2024 a 15/10/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): -1(um) bolsa destinada a profissionais graduados em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas e áreas afins, que fará o planejamento e ações de comunicação interna, institucional e planejamento e produção de conteúdos para redes sociais digitais e outras ações de divulgação científica dos projetos envolvidos no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>07/10/2024</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>08/10/2024 a 15/10/2024</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas	<b>16/10/2024</b>
<b>Análise dos portfólios e cartas de apresentação</b>	<b>17 e 18/10/2024</b>
<b>Divulgação do resultado da primeira fase de seleção</b>	<b>18/10/2024</b>
<b>Convocação para entrevistas</b> em formato remoto	<b>21/10/2024</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos documentos	<b>22/10/2024</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>24/10/2024</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 1/12/2024</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsa destinada a profissional das áreas Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas e áreas afins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.



## 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

**5.1** Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - deve ser profissional graduado em curso superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade ou Relações Públicas e comprovar experiência na atuação em planejamento e ações de comunicação interna, institucional e planejamento e produção de conteúdos para redes sociais digitais e outras ações e eventos em geral de divulgação científica e; Este bolsista desenvolverá suas atividades presencialmente na Universidade Federal do Paraná, no Centro Politécnico, setor de Ciências Biológicas, em Curitiba parceira deste projeto e na Agência Escola UFPR, campus Juvevê, Curitiba.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem em Curitiba, Paraná.

## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo envio do portfólio e carta de apresentação (indicando os motivos pelos quais se candidata à bolsa e como vê sua atuação na vaga pretendida) para o e-mail [valquiriajohn@ufpr.br](mailto:valquiriajohn@ufpr.br).

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo. Pontuação:

Primeira fase – Portfólio e carta de apresentação

Análise de Portfólio apresentado na inscrição – até 10 pt.

Análise da carta de apresentação – Até 10pt

Segunda fase - Entrevistas

Conhecimento de softwares necessários para o desenvolvimento das atividades – até 05 pt.

Comprovação de participação em projetos de extensão em comunicação da ciência – até 05 pt.

Comprovação de experiência em atividades de planejamento de comunicação e produção de conteúdos para redes sociais – até 10 pt.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente de nota resultante da soma dos itens anteriores.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

#### 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 –Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

#### 11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 07 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM